



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7516 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 11 de Novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klajn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Dhiego Berg Araujo de Almeida
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3461 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina equipamento público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Hospital Municipal do Coração São José o equipamento público situado à Rua Nobre de Lacerda, nº 126, Centro, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

LEI Nº 3462 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Desafeta bens públicos e muda sua destinação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam considerados desafetados os imóveis relacionados no Anexo Único desta Lei, todos pertencentes ao Município de Duque de Caxias.

Parágrafo único. Os imóveis relacionados no caput deste artigo passam a constituir bens de uso dominical deste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 8º, inciso XVII, e do art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, a alienar os bens imóveis que compõem o Patrimônio Municipal constante nesta Lei.

Parágrafo único. Os bens imóveis a que se refere esta Lei poderão ser alienados à vista ou a prazo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
1 Área 5	Imóvel situado no Loteamento Chácara Arcampos, 2º Distrito deste Município, medindo 14.776,50m².
2 Área 6	Imóvel situado no Loteamento Chácara Arcampos, 2º Distrito deste Município, medindo 13.520,00m².
3 Área 7	Imóvel situado no Loteamento Chácara Arcampos, 2º Distrito deste Município, medindo 13.882,50m².
	Área total desafetada: 42.179m²

LEI Nº 3463 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 1.009, de 7 de dezembro de 1990, que denomina "Jardim Residencial 22 de Abril" o conjunto de logradouros do Jardim Imbariê, cria a Escola Municipal Roberto Weguelin de Abreu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei nº 1.009, de 7 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica criada a Escola Municipal Roberto Weguelin de Abreu, Tipo "C", localizada na Rua Tormin, nº 179, Jardim Imbariê, Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito-Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 2721/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de outubro de 2024, JOÃO DANTAS FILHO, matrícula: 45.899-6, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2722/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPONIBILIZAR**, para o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense - CISPBAF, a contar de 04 de novembro de 2024, a servidora FERNANDA LISETTE ALVES PONCE PINHEIRO, matrícula n.º 35792-8, oriundo do Gabinete do Prefeito, conforme Processo n.º 003/003041/2024, Ofício n.º 0001663/GP-PROT/2024 e Termo de Cooperação Técnico n.º 53-002/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2724/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - **EXONERAR**, a contar de 08 de novembro de 2024, **FABIO MACHADO**, matrícula: 35.725-1, do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - **NOMEAR**, a contar de 08 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO MACHADO**, matrícula: 35.725-1, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2723/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPONIBILIZAR**, para o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense - CISPBAF, a contar de 04 de novembro de 2024, o servidor GUILHERME MALAQUIAS DE SOUZA, matrícula n.º 46889-4, oriundo do Gabinete do Prefeito, conforme Processo n.º 003/003042/2024, Ofício 0001664/GP-PROT/2024 e Termo de Cooperação Técnico n.º 53-002/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2725/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - **EXONERAR**, a contar de 08 de novembro de 2024, **LARISSA DA SILVA DIAS**, matrícula: 39.161-1, do Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - **NOMEAR**, a contar de 08 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LARISSA DA SILVA DIAS**, matrícula: 39.161-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2726/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, **ANA CAROLINA CABRAL GOMES**, matrícula: 40.358-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2729/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 17 de outubro de 2024, **ANDREY LUIZ RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula: 46.610-7, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Planejamento de Obras, Recuperação Ambiental e Licenciamento, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2727/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/001263/2018, em nome do servidor: **NILTON GOMES DE MELO**, matrícula 08.410-9, cargo Técnico de Enfermagem, conforme solicitação da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2730/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLA GONÇALVES PASSOS**, matrícula: 46.630-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 000108 /SMG-DPE /2024**

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR, para Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de novembro de 2024, a servidora **SANDRA EMILIA DE ALMEIDA** matrícula nº 12.364-4 oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/002895/2024 e Ofícios n.º 001540/SMG-DPE/2024 e n.º 2964/GS/SME/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de outubro de 2024.


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

PORTARIA Nº 2728/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/001546/2023, em nome da servidora: **GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO**, matrícula 25.109-9, conforme solicitação da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.08 11:16:32 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1114 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05 de julho de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DANIELA MELLO VIANNA FERRER, matrícula n.º 07847-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 14/03/2013 a 13/03/2018, conforme Processo n.º 008/002168/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1116 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002064/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LIDIANE TEIXEIRA HUGUINIM	17013-0	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1115 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002022/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JESSICA COUTO E SILVA DO NASCIMENTO	34390-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1117 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002015/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RICHARD CLAYTON BRAGA LISBÔA REIS	37482-2	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1118 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001906/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDA AZEVEDO ALDREY SILVESTRE	25465-1	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1120 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001905/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDA AZEVEDO ALDREY SILVESTRE	16960-0	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1119 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002068/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELIANA TEIXEIRA SCHILIMBERG	16464-8	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1121 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001924/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DARLAN TAVARES DOS SANTOS	20683-2	PROFESSOR I	I	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1122 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001822/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
REJANE MIRANDA DE OLIVEIRA	38704-5	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1124 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002010/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WANIA DA ROCHA CARLI	07396-6	PROFESSOR I	I	12

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1123 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001785/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SILVIA BEATRIX TKOTZ	21126-9	PROFESSOR ESPECIALISTA	I	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1125 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001784/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SILVIA BEATRIX TKOTZ	34377-3	PROFESSOR ESPECIALISTA	I	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1126 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 18 de outubro de 2024, com base no artigo 6.º, inciso II da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) VITOR NETO ESPINATO, matrícula n.º 38120-9, lotado(a) na SMF, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) de Mestrado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002052/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1128 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) EDUARDO DE SANT'ANNA CHAGAS, matrícula n.º 38129-2, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001951/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1127 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS SPERANDIO, matrícula n.º 38127-6, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001950/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1129 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE SANT'ANA, matrícula n.º 38122-5, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001953/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1130 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ALEXSANDRO RANGEL FERREIRA, matrícula n.º 38131-4, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001954/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1132 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 23 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) JONATHAN MACHADO TEIXEIRA, matrícula n.º 38121-7, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001977/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1131 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso II da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) JOSÉ AFRANIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 38134-9, lotado(a) na SMF, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) de Mestrado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001971/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1133 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 23 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) RAFAEL FELIX LIMA, matrícula n.º 38128-4, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001982/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 1134 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) TATIANE SIQUEIRA, matrícula n.º 38135-7, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002012/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1137 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ISAAC OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º 38136-5, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001952/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1135 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 18 de setembro de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) PAULO CESAR ALVES MEIRELES, matrícula n.º 38119-5, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002213/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1136 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 30 de agosto de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) NELITO CARDOSO SANTOS JUNIOR, matrícula n.º 38133-0, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002059/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Novembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

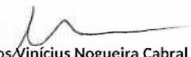
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Coordenadoria de Geoprocessamento

Ficam os contribuintes proprietários e possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo relacionados notificados do lançamento das diferenças apuradas no processo administrativo 009/014528/2024 na forma do art. 288 § 1º, inc. II, alínea "a", com relação as diferenças nas áreas dos imóveis, na forma dos arts. 287 § 2º, inc. II da Lei Municipal n.º 1.664 de 28 de novembro de 2002 e art. 17, inc. I e art. 107 § 1º inc. II Lei Municipal n.º 1.766 de 27 de dezembro de 2003, ficando ainda cientes que o prazo para a impugnação do lançamento é de 60 (sessenta) dias contados da publicação do Edital conforme art. 78, inc. IV c/ art. 78, inc. III da Lei Municipal n.º 1766 de 27 de dezembro de 2003.


Sem mais para o momento, manifesto elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Vinicius Nogueira Cabral
Superintendente de Receita

Carlos Cabral
Superintendente de Receita
Mat. 38034-1

De acordo:


Carlos Soutinho de Mello
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
da Diretoria de Controle RJ
Matrícula: 33.331-3





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Fazenda Coordenadoria de Geoprocessamento							
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Jardim 25 de Agosto							
Código Imobiliário	Tipo de Logradouro	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.2.214.001.001	RUA	7 de Abril	8		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-060
1.2.214.002.001	RUA	Mariz e Barros	616	C/1	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-052
1.2.214.004.001	RUA	Mariz e Barros	640		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-052
1.2.214.005.001	RUA	Mariz e Barros	652		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-052
1.2.214.007.001	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	198		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.214.007.002	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	198		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.214.007.003	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	198	SOBRADO	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.214.008.001	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	290		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.214.009.001	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	504		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.214.010.001	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	506	CASA I (antigo 506)	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.214.010.002	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	506	CASA II	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.214.012.001	RUA	7 de Abril	41	QD 67 LT 12	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-060
1.2.214.014.001	RUA	7 de Abril	48		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-060
1.2.216.001.001	RUA	Silvio e Silva	115		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-030
1.2.216.001.002	RUA	Silvio e Silva	115	APTª 201	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-030
1.2.216.001.003	RUA	Silvio e Silva	115	CASA 01	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-030
1.2.216.003.001	RUA	Silvio e Silva	61		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-030
1.2.216.004.001	RUA	Silvio e Silva	49		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-030
1.2.216.006.001	RUA	Silvio e Silva	21		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-030
1.2.216.007.001	RUA	Monte Caseiros	88	AP 101	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.002	RUA	Monte Caseiros	88	AP 201	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.003	RUA	Monte Caseiros	88	AP 202	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.004	RUA	Monte Caseiros	88	AP 203	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.005	RUA	Monte Caseiros	88	APTª 301	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.006	RUA	Monte Caseiros	88	AP 302	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.007	RUA	Monte Caseiros	88	AP 303	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.008	RUA	Monte Caseiros	88	AP 401	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.009	RUA	Monte Caseiros	88	AP 402	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.007.010	RUA	Monte Caseiros	88	AP 403	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.008.001	RUA	Monte Caseiros	142		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.008.002	RUA	Monte Caseiros	140	C/1	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.008.003	RUA	Monte Caseiros	140	C/2	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.008.004	RUA	Monte Caseiros	140	C/3	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.008.005	RUA	Monte Caseiros	140	C/4	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.008.006	RUA	Monte Caseiros	144		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.009.001	RUA	Monte Caseiros	152		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.010.001	RUA	Monte Caseiros	170		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.011.001	RUA	Monte Caseiros	176		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Fazenda Coordenadoria de Geoprocessamento							
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Jardim 25 de Agosto							
Código Imobiliário	Tipo de Logradouro	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.2.216.012.001	RUA	Monte Caseiros	186		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.013.001	RUA	Monte Caseiros	202	QD 62 LT 09 - antigo 196	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.014.001	RUA	Monte Caseiros	240		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.014.002	RUA	Monte Caseiros	218	QD 62 LT 08	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.014.003	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	129	QD 62 LT 14	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.014.004	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	129		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.016.001	RUA	Monte Caseiros	242	QD 62 LT 06	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.016.002	RUA	Monte Caseiros	254		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.017.001	RUA	Monte Caseiros	260		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.019.001	RUA	Monte Caseiros	278		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.019.002	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	227		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.020.001	RUA	Monte Caseiros	290		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.021.001	RUA	Monte Caseiros	302		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.216.022.001	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	480	C/1 QD 62LT 01	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.216.022.002	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	480	C/2	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.216.023.001	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	151	QD 62 LT 10	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.024.001	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	133	QD 62 LT 11	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.024.002	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	133	QD 62 LT 11 CASA 1	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.024.003	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	133	QD 62 LT 11 CASA 2	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.024.004	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	133	QD 62 LT 11 CASA 3	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.025.001	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	113	QD 62 LT 12	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.025.002	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	113	QD 62 LT 12	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.025.003	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	105	ANTIGO Nº. 113 QD 62LT 12	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.026.001	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	103		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.026.002	RUA	Minas Gerais	103		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075042
1.2.216.027.001	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	97	S/SOLO	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.027.002	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	97		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.029.001	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	71		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.029.002	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	71		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.216.030.001	AVENIDA	PERIMETRAL MINAS GERAIS	55	ANTIGO 59	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.217.001.001	RUA	Deputado Ampliato Cabral	505		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.001.002	RUA	Monte Caseiros	6	CASA 1	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.001.003	RUA	Monte Caseiros	6	LOJA	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.001.004	RUA	Monte Caseiros	6	AP 201	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.002.001	RUA	Deputado Ampliato Cabral	535	QD. 61 LT. 56 (ANT. Nº 475)	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.002.002	RUA	Deputado Ampliato Cabral	535	QD. 61 - LT. 56 (ANT. Nº 475) CASA II	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.002.003	RUA	Deputado Ampliato Cabral	535	QD. 61 LT. 56 (ANT. Nº 475) CASA I	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.003.001	RUA	Deputado Ampliato Cabral	523		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Fazenda Coordenadoria de Geoprocessamento Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Jardim 25 de Agosto							
Código Imobiliário	Tipo de Logradouro	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.2.217.003.002	RUA	Deputado Ampliato Cabral	523		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.003.003	RUA	Deputado Ampliato Cabral	523		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.004.001	RUA	Deputado Ampliato Cabral	477		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.005.001	RUA	Deputado Ampliato Cabral	409		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.005.002	RUA	Deputado Ampliato Cabral	409	C/1	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.005.003	RUA	Deputado Ampliato Cabral	409	C/2	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.005.004	RUA	Deputado Ampliato Cabral	409	C/3	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.005.005	RUA	Deputado Ampliato Cabral	457		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-370
1.2.217.006.001	RUA	Assuncao		QD 61 LT 60	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.007.001	RUA	Assuncao	258	FRENTE	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.007.002	RUA	Assuncao	258	FUNDOS	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.008.001	RUA	Assuncao	270		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.008.002	RUA	Assuncao	270		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.008.003	RUA	Assuncao	270		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.008.004	RUA	Assuncao	270		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.010.001	RUA	Assuncao	294		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.010.002	RUA	Assuncao	294		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.010.003	RUA	Assuncao	294		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.011.001	RUA	Assuncao	306		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.011.002	RUA	Assuncao	306		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.011.003	RUA	Assuncao	306		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.011.004	RUA	Assuncao	306		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.011.005	RUA	Assuncao	306		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.012.001	RUA	Assuncao	318		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.012.002	RUA	Assuncao	318		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.012.003	RUA	Assuncao	318		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.012.004	RUA	Assuncao	318		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.012.005	RUA	Assuncao	318		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.012.006	RUA	Assuncao	370	C/5	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.012.007	RUA	Assuncao	318		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.013.001	RUA	Assuncao	330		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.013.002	RUA	Assuncao	330		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.013.003	RUA	Assuncao	330		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.013.004	RUA	Assuncao	330		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.014.001	RUA	Assuncao	342		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.015.001	RUA	Assuncao	354		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.015.002	RUA	Assuncao	354		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.016.001	RUA	Assuncao	366		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Fazenda Coordenadoria de Geoprocessamento Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Jardim 25 de Agosto							
Código Imobiliário	Tipo de Logradouro	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.2.217.017.001	RUA	Assuncao	378		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.017.002	RUA	Assuncao	378		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.017.003	RUA	Assuncao	378		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.017.004	RUA	Assuncao	378		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.017.005	RUA	Assuncao	378		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.017.006	RUA	Assuncao	378	AP 202	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.018.001	RUA	Assuncao	390		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.018.002	RUA	Assuncao	390		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.018.003	RUA	Assuncao	390		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.019.001	RUA	Assuncao	402		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.019.002	RUA	Assuncao	402	FUNDOS	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.020.001	RUA	Assuncao	414		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.020.002	RUA	Assuncao		414 FUNDOS	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.022.001	RUA	Assuncao	438		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.023.001	RUA	Assuncao	450		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.023.002	RUA	Assuncao	450		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.024.001	RUA	Assuncao	490	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-090
1.2.217.024.002	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.003	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.004	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.005	RUA	Cardoso Bessa	370	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.006	RUA	Cardoso Bessa	370	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.007	RUA	Cardoso Bessa	370	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.008	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.009	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.010	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.011	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.012	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.013	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.014	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.015	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.016	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.017	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.018	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.019	RUA	Cardoso Bessa	366	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.024.020	RUA	Cardoso Bessa	490	LT 78 - QD 61	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.025.001	RUA	Cardoso Bessa	390		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.026.001	RUA	Cardoso Bessa	398		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento

Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Jardim 25 de Agosto

Código Imobiliário	Tipo de Logradouro	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.2.217.026.002	RUA	Cardoso Bessa	398		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.026.003	RUA	Cardoso Bessa	398	B	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.026.004	RUA	Cardoso Bessa	398		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.026.005	RUA	Cardoso Bessa	398		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.027.001	RUA	Cardoso Bessa	378		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.027.002	RUA	Monte Caseiros	361	AP 101	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.027.003	RUA	Monte Caseiros	361	AP 102	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.027.004	RUA	Cardoso Bessa	378		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.028.001	RUA	Cardoso Bessa	420		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.028.002	RUA	Monte Caseiros	293		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.028.003	RUA	Monte Caseiros	293	PARTE	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.028.004	RUA	Cardoso Bessa	420	SOBRADO	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.029.001	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	258		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.217.029.002	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	258		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.217.029.003	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	258		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.217.029.004	RUA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	258		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.217.030.001	AVENIDA	Perimetral Tarce Menezes Freitas Lima	274		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25070-110
1.2.217.031.001	RUA	Monte Caseiros	249		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.032.001	RUA	Monte Caseiros	247		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.032.002	RUA	Cardoso Bessa	422	AP 101	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.032.003	RUA	Cardoso Bessa	422	AP 102	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.032.004	RUA	Cardoso Bessa	422	AP 201	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.032.005	RUA	Cardoso Bessa	422	AP 202	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25075-020
1.2.217.033.001	RUA	Monte Caseiros	237	QUADRA: 61 LOTE: 37 // N°237	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.033.002	RUA	Monte Caseiros	237	QUADRA: 61 LOTE: 37 C/1 // N°237 C/1	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.033.003	RUA	Monte Caseiros	237	QUADRA: 61 LOTE: 37 N237 C/2	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.033.004	RUA	Monte Caseiros	237	QUADRA: 61 LOTE: 37 N237 C/3	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.034.001	RUA	Monte Caseiros	233	QD 61 LT 38 C/1	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.034.002	RUA	Monte Caseiros	233	QD 61 LT 38 C/2	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.035.001	RUA	Monte Caseiros	153		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.037.001	RUA	Monte Caseiros	189		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.037.002	RUA	Monte Caseiros	189	QD 61 LT 41 FDS	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.039.001	RUA	Monte Caseiros	187	QD 61 LT 43	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.040.001	RUA	Monte Caseiros	173		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.040.002	RUA	Monte Caseiros	173	C/2	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.041.001	RUA	Monte Caseiros	147		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.042.001	RUA	Monte Caseiros	46		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.042.002	RUA	Monte Caseiros	46		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento

Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Jardim 25 de Agosto

Código Imobiliário	Tipo de Logradouro	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.2.217.043.001	RUA	Monte Caseiros	123		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.043.002	RUA	Monte Caseiros	123		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.043.003	RUA	Monte Caseiros	123		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.045.001	RUA	Monte Caseiros	101	C/1	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.045.002	RUA	Monte Caseiros	101	C/2	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.045.003	RUA	Monte Caseiros	101	C/3	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.045.004	RUA	Monte Caseiros	101	C/4	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.045.005	RUA	Monte Caseiros	101	C/5	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.045.006	RUA	Monte Caseiros	101	C/6	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.045.007	RUA	Monte Caseiros	101	CASA 07; ANT. APT°.101	Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080
1.2.217.046.001	RUA	Monte Caseiros	89		Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	25071-080





contratuais.

§ 5º - As Partes se comprometem a não reter quaisquer dados pessoais aos quais tiverem acesso em razão do presente Termo de Cooperação por período superior ao necessário para o cumprimento de suas obrigações nos termos deste Instrumento, exceto se comprovadamente permitido ou exigido por Lei ou Regulamento.

§ 6º - Caso qualquer das Partes receba requisições de titulares de dados pessoais, deverá comunicar a outra parte em, no máximo, até 2 (dois) dias úteis, estabelecendo em conjunto as medidas a serem adotadas, colaborando mutuamente com os subsídios necessários para o atendimento tempestivo das demandas dos titulares de dados pessoais.

DÉCIMA QUINTA - Cada Parte será isolada e integralmente responsável pelo tratamento de dados pessoais que realizar em desacordo com as normas vigentes, devendo suportar quaisquer prejuízos, pecuniários ou não, que sejam decorrentes de sua ação e/ou omissão.

DO FORO

DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, para a resolução de quaisquer questões que eventualmente originem-se do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DA ASSINATURA DIGITAL

DÉCIMA OITAVA - As Partes, bem como seus signatários, na qualidade de representantes legais destas, admitem a assinatura eletrônica do presente Instrumento, transmitida por meio de certificação digital pública ou privada, como válida e hábil para garantir a integridade e a autoria deste Instrumento. Assim, as Partes reconhecem que este Instrumento e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente ou de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste Instrumento possuirão valor legal, para todos os fins, incluindo a comprovação da validade jurídica, integridade e autenticidade do Instrumento.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

BRASKEM S.A.

DocuSigned by:

Camila Ramos Pinheiro de Carvalho

Nome: Camila Ramos Pinheiro de Carvalho

Cargo: Analista de Relações Institucionais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

DocuSigned by:

Arlene Cavallini do Nascimento

Nome: Arlene Cavallini do Nascimento

Cargo: Subsecretária Municipal de Educação

ANEXO I - DESCRITIVO PROJETO PLASTITROQUE

1. OBJETO

- 1.1. A realização de atividades conjuntas, de interesse de ambos os Partícipes, com vistas ao Plastitroque entre Braskem e as escolas da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias.
- 1.2. A ação será realizada entre os meses de outubro e novembro com sensibilização e troca dos resíduos plásticos junto as escolas participantes dos projetos.

2. ESCOLAS PARTICIPANTES

E.M. Mascarenhas de Moraes
E.M. Bom Retiro
E.M. Wanda Gomes
E.M. Olinda Bolsonaro
E.M. Monteiro Lobato
E.M. Marilândia

3. CRONOGRAMA

- 3.1. O cronograma será alinhado com cada escola respeitando o calendário abaixo:

Data	Fase do projeto	Escola
25/11	Sensibilização	E.M. Wanda Gomes e E.M. Marilândia
26/11	Sensibilização	E.M. Bom Retiro
27/11	Sensibilização	E.M. Olinda Bolsonaro
28/11	Sensibilização	E.M. Monteiro Lobato
29/11	Sensibilização	E.M. Mascarenhas de Moraes
02/12	Troca	E.M. Marilândia
03/12	Troca	E.M. Monteiro Lobato
04/12	Troca	E.M. Olinda Bolsonaro
05/12	Troca	E.M. Wanda Gomes
06/12	Troca	E.M. Bom Retiro
09/12	Troca	E.M. Mascarenhas de Moraes

4. AÇÃO

- 4.1. Todos os alunos das escolas listadas poderão fazer parte do projeto e serão sensibilizados por mobilizadores contratados pela Agência que presta serviços para a Braskem.
5. BRINDES DISTRIBUÍDOS
 - 5.1. Serão distribuídos até 2.600 kits escolares por escola.
 - 5.2. Os resíduos plásticos serão pesados e convertidos da seguinte forma: 1 kg de resíduo plástico = 1 kit escolar.
 - 5.3. Será permitida apenas 01 troca por aluno.
 - 5.4. O kit escolar é composto por 01 caderno universitário de 80 folhas, 01 lápis grafite nº 2, 01 borracha branca, 01 apontador e 01 caixa de lápis de cor.
 - 5.5. Todo resíduo coletado será destinado para a Cooperativa COOPAR.

Camila Ramos Pinheiro de Carvalho

camila.pinheiro@braskem.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Camila Ramos Pinheiro de Carvalho

DocuSign Envelope ID: 37A020F18A8A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.192.22.170

Enviado: 05/11/2024 20:00:46

Visualizado: 05/11/2024 20:02:40

Assinado: 05/11/2024 20:03:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/09/2020 00:29:48
ID: 9e67f602e-0bae-4325-8989-f08ee987dcf1
Nome da empresa: Braskem

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/11/2024 18:39:22
Entrega certificada	Segurança verificada	05/11/2024 20:02:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/11/2024 20:03:42
Concluído	Segurança verificada	05/11/2024 20:03:42

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Processo Nº 010/004742/2024

Fls.

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica junto a **BRASKEM S/A**, para a união de esforços entre os partícipes, visando a realização do PROJETO PLASTITROQUE - educação ambiental dos estudantes, obedecendo aos preceitos e formalidades legais.

Arlene Cavallini do Nascimento
ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO
Subsecretária Pedagógica
Mat. 13.209-7

Arlene Cavallini do Nascimento
Subsecretária Pedagógica
Mat.: 13.209-7

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho N.º 63/2023/SMEL, oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/SMEL, conforme Processo Administrativo nº 016/000020/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e GUILHERME RONY SOUZA DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº: 189.062.717-86.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de novembro de 2024.

Jorge Luis S. de Oliveira
JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n.º. 35.364-7

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8970CCF4BC3547928FDC12373358A79B Status: Concluído
Assunto: Signature request by Amanda Rodrigues RID 178733 (SAP 0) 0000800619 PREFEITURA MUN DE DUQUE DE CAX
Envelope fonte:
Documentar páginas: 7 Assinaturas: 2 Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5 Rubrica: 0 Braskem
Assinatura guiada: Ativado Corunna House, 39 Cadogan Street
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado Glasgow, Lanarkshire G2 7AB
Fuso horário: (UTC) Dublin, Edimburgo, Lisboa, Londres docusign@braskem.com
Endereço IP: 40.113.74.36

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Braskem Local: DocuSign
05/11/2024 18:37:42 docusign@braskem.com

Eventos do signatário

Arlene Cavallini do Nascimento
suped@smeducacaxias.rj.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
Arlene Cavallini do Nascimento
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 138.97.12.100

Registro de hora e data

Enviado: 05/11/2024 18:39:22
Visualizado: 05/11/2024 19:52:57
Assinado: 05/11/2024 20:00:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/11/2024 19:52:57
ID: cc2b1ba1-293b-4180-ae44-4f0fa380c6c9
Nome da empresa: Braskem

